



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 8 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de junho de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **INCLUI** o seguinte **Parágrafo único** ao artigo 1º da Portaria nº217/2021-GAB/CAMB: "*Esta portaria tem validade para o ano letivo de 2021 e atribui a carga horária de 0,5h/semana por turma aos docentes regentes*".

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 14:58)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **81df48a40b**